



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 117/2015

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 24/2015, modalidade Pregão Presencial – nº. 11/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Aquisição de produtos alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha, embalagens e outros para Secretarias e Divisões da Administração pública municipal, a favor das empresas:

VENCEDOR	VALOR R\$
J GONÇALVES DE FARIAS & CIA LTDA - EPP, CNPJ 07.163.597/0001-34	R\$ 215.414,19 (duzentos e quinze mil e quatrocentos e quatorze reais e dezenove centavos)
ADEMIR DA COSTA SANTOS - MERCADO - ME, CNPJ 07.793.922/0001-42	R\$ 100.266,77 (cem mil e duzentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos)
S. AMORE DOS SANTOS - ME, CNPJ 18.378.502/0001-16	R\$ 63.733,75 (sessenta e três mil e setecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho de 2015.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal